



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/RO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 29
DE NOVEMBRO DE 2016**

Aprovação do regimento interno do CAU/RO e
aprovação da prestação de contas do 3º trimestre de
2016.

O plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO reunido ordinariamente em Porto Velho-RO, no dia 29 de novembro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata de a aprovação do seu regimento interno e,

Considerando os incisos V e VIII do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata sobre as deliberações de planejamento e programas de trabalho além de deliberar sobre a proposta orçamentária e,

Considerando o inciso XV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata de apreciar e deliberar as prestações de contas do Conselho:

DELIBEROU:

1. Aprovação do regimento interno do CAU/RO;
2. Aprovação da prestação de contas do terceiro trimestre de 2016: abril, maio e junho do CAU/RO;

Raísa Tavares Thomaz
Presidente do CAU/RO

Giovani da Silva Barcelos
Vice-Presidente do CAU/RO

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular do CAU/RO

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Estadual Titular do CAU/RO

Stainer Barbosa Barbosa
Conselheiro Estadual Titular do CAU/RO